RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2017

Em cumprimento a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 82939.380/0001-99, com sede AV. XV. De Novembro, 378, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000 - Telefone (49)3527-8800, foi devidamente criado nos termos da Lei Orgânica do Município de Joaçaba (SC), com última alteração na data de 23 de novembro de 2016.

O Município de Joaçaba é composto das seguintes Unidades Gestoras:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA

b)PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES

c)FUNDOS:

- 1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
- 4= FUNDO DE SAÚDE

d)AUTARQUIAS:

- 1= SIMAE Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.
- 2= PLASS PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
- 3= IMPRES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA SC

A Lei Orçamentária Anual do Município de Joaçaba para o exercício de 2017 (LEI Nº 5045 de 25 de novembro de 2016 estimava a Receita e fixa a Despesa em R\$ 131.787.000,00 (cento e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais).



Despesas do Município, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, foram distribuídas da seguinte maneira:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Câmara de Vereadores	3.530.000,00
02. Gabinete do Prefeito	7.891.674,46
03. Gabinete do Vice-Prefeito	245.428,00
04. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	2.358.300,00
05. Secretaria Municipal de Gestão Financeira	10.249.055,00
06. Secretaria Municipal de Ação Social	200.677,08
07. Secretaria Municipal de Educação	25.906.123,08
09. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	8.049.540,70
10. Conselho Tutelar	203.000,00
11. Procuradoria Geral do Município	1.640.600,00
12. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	17.327.468,33
14. Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto	18.527.500,00
15. Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos	5.035.892,02
16. Fundo Municipal de Assistência Social	4.311.301,90
17. Fundo Municipal de Infância e Adolescência	36.000,00
18. Fundo Municipal de Saúde	21.147.119,43
19. Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militares	700.000,00
20. Secretaria Munic. de Desenvolvimento Sustentável	2.165.800,00
21. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	308.000,00
22. Fundo Municipal de Esportes	2.015.720,00
99. Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL	131.787.000,00

No ano de 2017, a aplicação dos recursos em saúde foram da ordem 17,93% da RCL; Educação 29,71% da RCL e comprometimento com folha de pagamento em aproximadamente 44,88% da RCL (exercício financeiro de 2017);

Área

242,110 km² (fonte: IBGE/2016)

População

29.608 (estimativa - fonte: IBGE/2017)

Eleitores

21.798 (fonte: TRE-SC/2016)

IDH

0.827 (fonte: PNUD/2013)

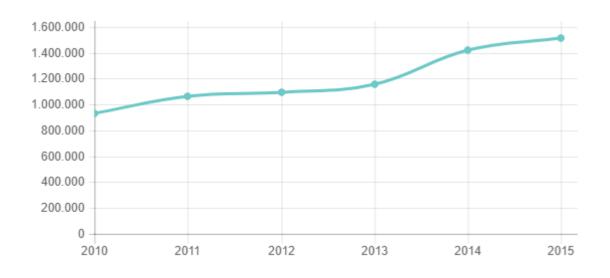
PIB

R\$ 52.334,09 per capita (fonte: IBGE/2015)

R\$ 1.518.107,21 em R\$ 1.000,00

Ainda segundo dados obtidos juntos ao site do IBGE, https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joacaba/pesquisa/38/46996 os dados relativos à economia do Município de Joaçaba, consultado em 16/02/2018, estão descritos em tabela abaixo.

PIB A PREÇOS CORRENTES		
SÉRIE REVISADA	1.518.107,21	(x 1000) R\$
PIB PER CAPITA		
SÉRIE REVISADA	52.334,09	 R\$
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES		
SÉRIE REVISADA	1.355.132,32	(x 1000) R\$
Atividade econômica		
AGROPECUÁRIA	48.464,08	(x 1000) R\$
INDÚSTRIA	374.786,17	(x 1000) R\$
SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	797.541,63	(x 1000) R\$
IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES		
	162.974,89	(x 1000) R\$



O município de Joaçaba tem suas divisas com os municípios de Herval D'Oeste e Luzerna.

Sua desenvolvimento econômica está baseada principalmente nas atividades do setor secundário (indústria e comércio) destacando-se as atividades comerciais onde estão instaladas cerca de 500 empresas atuando nos mais diversos ramos, destacamos o comércio de veículos, artigos do vestuário, materiais de construção; as atividades industriais que somam 120 empresas dentre elas destacam-se a metalmecânica, metalurgia com a fabricação de turbinas hidráulica, usinas hidrelétricas, máquinas e equipamentos para moinhos e silos, motores estacionários, engrenagens; alimentícia com a fabricação de farinha de trigo e a extração do óleo de soja, madeireira, vestuário e alimentícios; já o setor terciário (prestação de serviços), que também tem uma importância muito grande na economia municipal, tem 700 empresas, com destaque para os estabelecimentos de ensino, o que demonstra e comprova o alto índice de alfabetização no município, aproximadamente de 95,5%.

O município é um centro regional de prestação de serviços de saúde nas áreas de medicina, odontologia, fisioterapia e psicologia contando com o Hospital Universitário Regional, sendo em torno de 650 prestadores de serviços entre profissionais liberais e autônomos.

Destaca-se também na prestação de serviços educacionais com escolas públicas e privadas, com quatro estabelecimentos de ensino superior, atendendo um número de aproximadamente 5.000.

O setor primário (agricultura e agropecuária) participa da economia do município de maneira significativa, com 600 propriedades rurais com cerca de 2000 pessoas ativas, onde se destaca, na agricultura, a produção de milho, soja, feijão e trigo; pecuária, produção de suínos com uma população média de 43.700 cabeças, gado leiteiro 6.600 e de corte 10.800 cabeças e aves uma população de 1.725.400 cabeças.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral, com dados consolidados:

	RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancela- mentos	Paga- mentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	10.837.500,06	402.700,58	6.879.933,90	6.078.739,74	9.633.605,32
Restos a Pagar Processados	322.266,93	79,60	322.187,33	439.829,12	439.829,12
Restos a Pagar Processados	322.266,93	79,60	322.187,33	439.829,12	439.829,12
Restos a Pagar Não Processados	10.515.233,13	402.620,98	6.557.746,57	5.638.910,62	9.193.776,20
Restos a Pagar Não Processados	10.515.233,13	402.620,58	6.557.746,57	5.638.910,62	9.193.776,20

	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	Empe	enhos realizados a conta de Des	pesas de Exercícios Anteriores no exercício	
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
16/01/17	228	DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DA CIDADNIA, REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 E RECEBIDO PARA EMPENHO EM 16/01/17, CFE. FATURA ENC. P/ EMEPNHO NA DATA.	159,40
25/09/17	3629	MARLI LEOCADIO DA SILVA MARTINS	DESPESA REFERENTE FÉRIAS INDENIZATÓRIAS PAGAS E NÃO GOZADAS DO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO MARTINS (FALECIDO) CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA 6.760/2016	25.319,92
15/12/17	5089	GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DESPESA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERC. ANTERIOR REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, MÊS DE DEZEMBRO /2016, NO ÂMBITO DO PROJETO CIDADES DIGITAIS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CFE. ITEM 2 DA LICITAÇÃO 77/2015, CONTRATO 261/2015/PMJ/-TAO2, CFE. DESPACHO DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO NOMEADA PELA PORTARIA № 1.281/2017.	2.782,89
12/07/17	904	SIMAE (JOICE SALETE ROSSONI NEGRI)	RESSARCIMENTO DE VALOR FATURA DE ÁGUA COBRADO INDEVIDAMENTE	222,70
18/08/17	1091	SIMAE (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO OESTE)	RESSARCIMENTO DE VALOR FATURA DE ÁGUA RECEBIDO EM DUPLICIDADE	478,20
20/09/17	1254	SIMAE (LIDIA PEDROSO)	RESSARCIMENTO DE VALOR FATURA DE SERVIÇO DE DESLIGAMENTO DE ÁGUA, POIS A CLIENTE QUITOU A FATURA E DESISTIU DE FAZER O DESLIGAMENTO DA ÁGUA	30,66
10/02/17	413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (INSS)	DESPESA ESTIMADA REFRENTE RATEIO DE CONSUMO DE LUZ E ÁGUA NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO/2016	12.621,57
09/05/17	120	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2012 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	376,64
09/05/17	121	CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA (INSS)	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP (APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2012 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	387,15
09/05/17	122	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	383,71

		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2012	
09/05/17	123	(INSS) CÂMARA MUNICIPAL DE	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	380,13
03/03/17	123	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/12	300,13
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	124	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	383,30
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2012	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	125	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	385,79
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/12	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	126	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	443,35
		JOAÇABA (INSS)	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/12 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	127	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	443,33
09/03/17	127	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2013	443,33
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	128	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	453,37
00,00,1		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO/13	.55,57
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	129	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	454,01
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2013	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	130	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	452,37
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2013	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	131	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	450,71
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2013	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	132	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	448,75
		JOAÇABA (INSS)	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2013 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	133	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	446.91
09/05/17	133	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2013	446,81
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	134	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	444,88
, ,		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2013	,
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	135	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	442,67
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/13	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	136	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	447,15
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2013	
00/05/47	107	(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	454.05
09/05/17	137	CÂMARA MUNICIPAL DE	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/13	451,85
		JOAÇABA (INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	138	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	534,75
03/03/17	130	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/13	33 1,73
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	139	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.603,70
, ,		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2014	,
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	140	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.587,31
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO /14	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	141	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.577,71
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2014	
00/05/47	142	(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2 502 40
09/05/17	142	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.563,49
		JOAÇABA (INSS)	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2014 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	143	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.565,08
03/03/17	143	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2014	۵.505,08
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	144	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.534,56
-, -, -,			(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2014	,-0
		JOAÇABA	[(AFORAÇÃO GILKAT), FERIODO DE JONTIO/2014 [

22/22/12		I aî		
09/05/17	145	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.520,34
		JOAÇABA (INSS)	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2014	
09/05/17	146	CÂMARA MUNICIPAL DE	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2 505 47
09/05/17	146	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2014	2.505,47
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	147	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.489,94
03/03/17	147	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/14	2.403,34
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	148	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.476,21
03/03/17	1.0	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2014	2. 17 0,21
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	149	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.460,52
05,05,1	5	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/14	200,02
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	150	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	3.000,06
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/14	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	151	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.571,43
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2015	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	152	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.473,32
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO/15	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	153	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.549,47
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2015	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	154	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.534,53
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2015	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	155	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.574,96
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2015	
00/05/47	456	(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	2 547 52
09/05/17	156	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.517,52
		JOAÇABA (INSS)	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2015 CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	157	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.547,49
03/03/17	137	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2015	2.547,45
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	158	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.442,67
03/03/17	130	JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2015	2.112,07
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	159	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.423,49
,,		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/15	-, -
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	160	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.352,15
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2015	ŕ
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	161	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.361,75
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/15	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	162	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	2.851,60
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/15	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	163	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	428,46
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JANEIRO/2016	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	164	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	425,44
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE FEVEREIRO/16	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	165	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	508,06
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MARÇO/2016	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	166	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	428,80
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE ABRIL/2016	
22/:		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	167	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	530,46
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE MAIO/2016	

		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	168	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	474,52
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JUNHO/2016	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	169	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	483,52
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE JULHO/2016	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	170	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	479,36
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE AGOSTO/2016	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	171	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	491,72
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE SETEMBRO/16	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	172	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	498,46
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE OUTUBRO/2016	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	173	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	494,03
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE NOVEMBRO/16	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
09/05/17	174	CÂMARA MUNICIPAL DE	DESPESA REF. AUTO DE REGULARIZAÇÃO DA GFIP	564,31
		JOAÇABA	(APURAÇÃO GILRAT), PERÍODO DE DEZEMBRO/16	
		(INSS)	CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO EMPENHO	
Total R\$				116.717,97

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro	358.932,07	0,00	358.932,07
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	13.193,85	0,00	13.193,85
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	136.440,54	0,00	136.440,54
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	456.399,45	0,00	456.399,45
Total	964.965,91	0,00	964.965,91

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município		
Saldo do ano anterior/ 2016	14.102.564,98	
Atualizações	-	
Recebimentos 2017	2.541.231,95	
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	24.515,42	
Renúncia Fiscal	-	
Saldo em 31-12-17	19.077.125,52	

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e		
valor:		
Quantidade de CDA's emitidas	1.670	
Quantidade de ações ajuizadas	121	
Valor ajuizado até o final do exercício (VALOR ORIGINAL)	131.443,05	
Valor ajuizado até o final do exercício (VALOR CORRIGIDO)	231.846,88	

RELATO:

No exercício de 2017 foram geradas 1.670 CDA's, sendo que dessas foram ajuizadas apenas 121 CDA's no valor de lançamento original de R\$ 131.443,05.

No exercício de 2013 o município passou a realizar PROTESTOS, objetivando a recuperação mais efetiva dos débitos inscritos em dívida ativa.

c) da evolução do montante dos créditos tributários	passíveis de cobrança	
administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos		
nesta instância:		
Saldo da Dívida Ativa	Valores corrigidos	
Janeiro	17.193.751,01	
Fevereiro	17.186.620,33	
Março	16.975.641,20	
Abril	16.865.978,79	
Maio	16.662.141,32	
Junho	16.533.585,73	
Julho	16.755.304,37	
Agosto	16.698.372,95	
Setembro	16.563.569,24	
Outubro	16.464.504,24	
Novembro	16.400.377,97	
Dezembro	19.077.125,52	

RELATO:

Durante todo o ano ocorrem inscrições em divida ativa, advindo dos demais setores (inclusive da Vigilância sanitária e Fundo habitacional). As providências tomadas pelo Setor, frente às inscrições são:

- notificação individual para cada contribuinte dos débitos ora inscritos em dívida ativa.
- publicação anual da relação dos contribuintes devedores no Diário Oficial do Município no final de cada exercício.
- publicação da relação dos contribuintes devedores no site do município.
- emissão de cda's para execução judicial junto ao Fórum ou para protesto junto aos Cartórios do município, evitando a prescrição.
- parcelamento dos débitos antes ou posterior à execução/protesto, conforme Lei municipal (CTM- Lei 31/1997).
- contato telefônico junto aos devedores, pessoas físicas ou jurídicas.
- atualização dados cadastrais dos contribuintes.
- acompanhamento dos parcelamentos.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

NÃO HOUVE

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Janeiro/2017		241,82
Fevereiro/2017		-
Março/2017		3.287,08
Abril/2017		-
Maio/2017		5.674,51
Junho/2017		13.045,49
Julho/2017		-
Agosto/2017		1.833,98
Setembro/2017		-
Outubro/2017		-
Novembro/2017		143,68
Dezembro/2017		288,86
Total		24.515,42

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

- Manutenção e atualização do Sistema de Geoprocessamento e do Sistema
 Tributário do Cadastro Imobiliário, bem como o cadastro de novas edificações,
 loteamentos e desmembramentos;
- 2. Atualização do banco de dados do Cadastro Imobiliário em conjunto com o Setor de Fiscalização de Obras e Posturas para que as novas edificações sejam lançadas e tributadas (Imposto Predial e Taxa de Coleta de Lixo), proporcionalmente ao número de meses do exercício à emissão do habite-se nos termos do Art. 19, I da LC 31/1997 e suas alterações (Código Tributário do Município de Joaçaba) e/ou constatação da condição de uso da unidade;
- 3. Disponibilização em meio eletrônico (Cidadão Web), para emissão dos carnês de IPTU, taxas, demais tributos e Certidões Negativas de Débitos Municipais;
- 4. Atualização permanente dos cadastros de contribuintes (CPF, endereço, etc.);
- Emissão de aproximadamente 250 Notificações de Lançamento referentes ao
 IPTU;
- 6. Procedidos aos lançamentos referentes aos aluguéis do exercício de 2016 dos estabelecimentos que exploram espaço público (Salas do Terminal Rodoviário, do Quiosque da Praça, das empresas do Aeroporto Santa Terezinha, das permissões para o Transporte Individual de Passageiros Pontos de Taxi, e dos ambulantes vencedores de processo licitatório), sendo notificado por via de memorando aos setores responsáveis quando o atraso de parcelas referente aos alugueis mencionado para as devidas providencias.;
- 7. Lançamentos e cobranças dos serviços agrícolas;
- 8. Lançamentos e cobranças do aluguel da Casa Mortuária e autorizações de sepultamento;

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

 Disponibilização em meio eletrônico (Cidadão Web) para emissão dos carnês de IPTU, taxas, demais tributos e Certidões Negativas de Débitos Municipais;

- Abertura de procedimento de Termos de Lançamento Tributário Retroativo (IPTU e Taxa de Coleta de Lixo), visando apurar e lançar os valores atinentes a fatos geradores não cadastrados dos exercícios não prescritos;
- 3. Atualização permanente e com mais ênfase nos meses de novembro e dezembro de 2017, na mídia, dos cadastros de contribuintes e proprietários de imóveis como cpf, endereço, documentos de identidade e aplicação da multa do Art. 34 da LC nº 031/97) aos contribuintes com informações desatualizadas;
- Emissão de aproximadamente 230 Notificações de Lançamentos referentes ao IPTU;
- Divulgação através da mídia escrita, falada e eletrônica com chamadas e informações estimulando o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
- Designada a Comissão Permanente para revisão e atualização da Planta Genérica de Valores, Lei Complementar nº 291 de 26-12-2014; através do Decreto 5.183 de 27/07/2017;
- 7. Procedidos aos lançamentos referentes aos aluguéis do exercício de 2017 das Salas do Terminal Rodoviário/Aeroporto, do Quiosque da Praça da Prefeitura, das permissões para o Transporte individual de passageiros (Táxi) e do uso do espaço público para ambulantes decorrente de processo licitatório;
- 8. Lançamentos e cobranças dos serviços agrícolas;
- Lançamento e cobranças do aluguel da Casa Mortuária e autorização de sepultamento;
- 10. Efetuada inscrição em Dívida Ativa dos contribuintes inadimplentes dos seguintes tributos: Imposto Predial Urbano; Imposto Territorial Urbano; Taxa de Coleta de Lixo; Multa do Art. 34 do CTM; Aluguel salas da Rodoviária, Casa Mortuária; Ambulantes; Serviços Agrícolas; Autorização para Sepultamento; aluguel casa mortuária e outorga / permissão transporte individual de passageiros táxi.
 - 11. Manutenção do sistema de geoprocessamento e atualização do Sistema Tributário do Cadastro Imobiliário, bem como o Cadastro de novas edificações, loteamentos e desmembramentos;



12. Atualização do banco de dados do Cadastro Imobiliário em conjunto com o setor de Fiscalização de Obras e Posturas para que as novas edificações sejam lançadas e tributadas (Imposto Predial e Taxa de Coleta de Lixo) proporcionalmente ao número de meses do exercício à emissão do habite-se nos termos do Art. 19, I da Lei Complementar n° 31/97 e suas alterações e/ou constatação da condição de uso da unidade;

Observação:

- a) Não ocorreram Notificações, lançamentos e cobranças referentes à CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA em virtude de não termos recebido os Editais para providenciarmos a referida Notificação e Cobrança, desde março de 2010;
- b) Não foi efetuado lançamento do IPTU/Coleta lixo dos imóveis localizados nas áreas das ampliações do Perímetro Urbano a que se referem as Lei de nºs 4.215 de 21-12-2011 e 4.558 de 19-12-2014) em virtude de que inda não foi contratada empresa especializada para o cadastramento mas que ainda no exercício de 2017 foi efetuado junto a Secretaria de Planejamento a documentação necessária para a contratação através do PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) junto à Caixa Econômica Federal para contratação de um sistema de geoprocessamento a fim de atualização pois o anterior foi efetuado há mais de 10 anos. O referido processo se encontra em andamento junto a Secretaria de Planejamento.
- c) Por parte do setor de fiscalização tributária obteve-se os seguintes resultados
 - 1. Notas fiscais avulsas: 637
 - 2. Intimações: 45
 - 3. Emissões de Novos Alvarás de Licenças: 156*
 - 4. Processos de Alterações Cadastrais: 29*
 - 5. Processos de baixa de atividade: 36*
 - 6. Liberação de adesão a nota fiscal eletrônica: 238
 - 7. Análise e reabertura de declarações fiscais: 133
 - 8. Fiscalização de recolhimento de ISSQN em empresas: 40

9. Fiscalização de não incidência de ITBI: 13

10. Certidões de não incidência de ITBI: 11

11. Análise de Processo de ITBI on line: 575

12. Número de lançamentos de ITBI: 809

(*) Dados obtidos através do suporte Betha a serem confirmados

Observações:

Disponibilização de ITBI via web para agilizar o procedimento e lançamento do imposto.

Além dessas atividades, foram realizadas vistorias in loco aos contribuintes verificando alvarás de licenças, fiscalizações de ambulantes e denúncias fiscais, análise e pesquisa da legislação visando aumento de arrecadação do ISSQN, suporte a micros empreendedores individuais e assessoria a contribuintes na interpretação da legislação quanto às retenções do ISSQN.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
31/97	Lei complementar	1. Aposentado ou pensionista, com renda de até 02 (dois) salários mínimos vigentes mensais; 2. Portador de deficiência física ou mental grave ou portador de doença grave e irreversível	R\$ 144.379,60
Total			R\$ 144.379,60

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	46,31	13,69
Poder Executivo	54	44,88	9,12
Poder Legislativo	6	1,43	4,57
Dívida Consolidada Líquida	16	0,00	16
Operações de Crédito	16	1,02	14,98

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

	2017							
ESPECIFICAÇÃO	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças					
Receita Total	131.787.000,00	152.709.698,64	-20.922.698,64					
Receitas Primárias (I)	125.754.336,09	138.989,820,57	-13.235.484,48					
Despesa Total	131.787.000,00	163.790.258,18	-32.003.258,18					
Despesas Primárias (II)	125.754.336,09	124.908.333,63	846.002,46					
Resultado Primário (III) = (I – II)	6.620.430,00	14.081.486,94	-7.461.056,94					
Resultado Nominal	-129.250,64	0,00	-129.250,64					
Dívida Pública Consolidada	Não temos	Não temos	Não temos					
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00					

O resultado primário obtido através das Receitas Primárias, menos as Despesas Primárias realizadas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 17,93% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 29,71% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 93,80% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 361.176,62, o que representa 2,77% da receita total do Fundo, para o município.

XI - FACULTADO

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XII)										
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)						
Concorrência										
Tomada de Preços										
Convite										
Concurso										
Pregão Presencial										
Pregão Eletrônico										
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)										
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)										
Inexigibilidade de Licitação										
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)										
Total										

XII - FACULTADO

Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Mês	Quantidade										
	Servidores	Cargos	Cargos	Total de							
	Efetivos	Comissionados com	Comissionados	Servidores							
		FG									
Jan											
Fev											
Mar											
Abri											
Mai											
Jun											
Jul											
Ago											
Set											
Out	_										
Nov											
Dez											
Total no ano											

XIII - FACULTADO

Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Legislação	Motivação	Órgão/Entidade	Quantidade de Servidores	Valor anual

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores:

ESTÁGIOS: NIVEL MÉDIO E SUPERIOR

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
CIRETRAN	04	R\$ 17.881,00
FUNREBOM	01	R\$ 6.360,00
FUNDO SAUDE	10	R\$ 12.126,67
FUNDO M A. SOCIAL	06	R\$ 15.586,32
POLICIA MILITAR AMBIENTAL	03	R\$ 9.106,33
PREFEITURA	14	R\$ 42.701,47
EDUCAÇÃO	131	R\$ 552.775,25
TOTAL	169	R\$ 656.537,04

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)

				Exercício:		2017
Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/ Aposentadorias/F alecimentos/Outr os)	Quantidade no Final do Exercício (27)	de Pa	Anual da Folha gamento por nculo (28)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)	612	20	25	611*	R\$	35.920.145,68
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)	72	2	7	68**	R\$	2.250.808,03
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)	2	0	0	2	R\$	416.177,99
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)	7	8	6	9	R\$	498.056,17
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)	2	57	20	39	R\$	2.427.314,59
Servidores contratados por tempo determinado (34)	39	182	124	97	R\$	6.514.675,25
Estagiários (35)	0	179	159	20	R\$	607.870,78
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)	0	0	0	0	R\$	-
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)	14	1	1	14	R\$	681.499,86
Conselheiros Tutelares (38)	0	6	1	5	R\$	176.252,96
Total	748	455	343	865	R\$	49.492.801,31

^{*3} desaposentadoria, 1 reintegração

^{** 1} reintegração

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE						Despesa Liquidada Anual (R\$)						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COZINHEIRA	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	CONTRATO HEMBERE R\$ 6.666,80
LIMPEZA	1	1	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	CONTRATO ONSERV R\$ 17.654,23
Total	2	2	-	-	-		1	1	1	1	1	1	

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Discriminação	Despesas Realizada Anual R\$
Despesas com Publicidade Legal	62.769,88
Despesas com Publicidade Institucional	416.984,90
Total	479.754,78

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Contrato de Repasse/ Convênio	Cedente	Objeto	Investimento	Repasse	Contrapartida	Valor repassado	Valor a receber	Vigência do Convênio	Contrato em:	% Obra	Providências
0321547- 89/2010	Assistência Técnica - Habitação	Construção de Unidades Habitacionais	1.430.050,00	740.350,00	689.700,00	740.350,00	0,00	30/12/2017	23/09/2010	100%	Enviados Documentos para prestação de contas (aguardando retorno GIGOV quanto à aceitação)
13877/2012	Ministério de Esportes	Construção de Ginásio de Esportes no Município de Joaçaba/SC	3.379.456,05	1.462.500,00	1.916.956,05	507.649,45	954.921,94	30/12/2018	31/12/2012	82,68%	Obra em andamento (aguardando LAO FATMA para prosseguir com pagamento)
13583/2013	MTUR Infraestrutur a Turística	Parte da Rua Sete de Setembro e Parte da Rua Domingo Zanini ao acesso ao monumento Frei Bruno	298.469,39	292.500,00	5.969,39	192.545,27	99.954,73	30/12/2018	31/12/2013	50%	Obra da 7 setembro concluída. Obra da Domingos Zanini em execução
8025/2016	MCidades	Pavimentação Rua Olívia Scarpetta Zago	246.350,00	245.850,00	500,00	0,00	245.850,00	27/06/2019	27/12/2016	0%	Aguardando análise dos documentos de engenharia pela GIGOV. Procedimentos administrativos sendo tomados para LICITAÇÃO. (cláusula suspensiva).
7144/2016	MAPA	Aquisição de Máquinas Agrícolas	144.783,34	136.500,00	8.283,34	136.500,00	0,00	30/12/2017	30/12/2016	100%	Equipamentos entregues. Credores pagos. Resolvendo problemas no SICONV para fazer prestação de contas.
235/2014	FUNASA	Sistema de esgotamento sanitário	6.812.888,54	6.812.888,54		5.580.024,17		21/07/2018		62,91%	Obra em fase final.
817669/2015	M Desenvolvi mento Social e Com Fome	Aquisição Veículo adaptado (Van APAE)	171.600,00	150.000,00	21.600,00	150.000,00	0,00	23/02/2018	30/12/2015	100%	Veículo recebido, início da prestação de contas
2014TR740	Secretaria da Fazenda (pró Emprego)	Construção de Centro de Inovação	6.356.240.84		terreno	2,279,029,83		30/06/2019	15/04/2014		Em Aditivo de valores. Providências tomadas pra Licitação
2016TR1011	Secretaria da Fazenda	Manutenção de Ruas	499.999,89	499.999,89	0,00	499.999,89	0,00	30/12/2017	31/05/2016	100%	Prestação de contas em elaboração
793764/2013	MCIDADES	Pavimentação da Rua Hervé Celant	303.306,94	295.300,00	8.006,94	295.300,00	0,00		27/12/2013	100%	Obra executada
848162/2017	MAPA	Aquisição de Máquina (Motonivelado ra).	542.300,00	390.000,00	178.000,00	0,00	390.000,00	30/12/2018	19/09/2017	0%	Aguardando entrega da máquina pela empresa vencedora da licitação.
025414/2017	MCidades	Pavimentação Rua Étori Pedrini.	308.778,03	295.300,00	13.478,03	0,00	295.300,00	31/12/2021	18/12/2017	0%	Recebida aprovação dos documentos de engenharia pela GIGOV. Em análise pela engenharia prefeitura.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

DECRETO N° 5.139 DE 31 DE MAIO DE 2017

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por fortes chuvas, considerando:

- as fortes chuvas e tempestades verificadas entre os dias 27 à 31 de maio de 2017, nas áreas rural e urbana do Município;
- que as chuvas ocorridas provocaram queda de barreiras, alagamentos, inundação de casas, queda de árvores e muros, entupimento de bueiros e a destruição de tubulações e de malha viária;
- que as áreas mais atingidas do Município, colocam em risco a vida da população;
- a necessidade urgente de reparos e obras de recuperação dos locais atingidos;
- como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos no Município;
- os munícipes que tiveram seus imóveis atingidos pelas fortes chuvas solicitam auxílio do Município.

Despesas decorrentes e vinculadas a esta situação:

Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
05/06/17	2241	Bonato Materiais de Construção Ltda	Despesa com fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados quando dos eventos decorrentes das chuvas e em virtude da decretação de emergência pela Defesa Civil do Município (vinte capas de chuva tam. G e GG; três rolos de fita zebrada 70mm x 200m).	193,13
05/06/17	2242	F. Saretto e Cia Ltda	Despesa com fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados quando dos eventos decorrentes das chuvas e em virtude da decretação de emergência pela Defesa Civil do Município (dez botinas PVC forrada cano médio e 05 lanternas LED recarregável).	604,25
11/07/17	2622		Despesa com aquisição de minicarregadeira nova, motor de 57hp, com 04 cilindros, turboalimentado; pneus e rodas com medidas de 10x16,5; cabine fechada rops/fops com ar condicionado; peso operacional de 2812kg; capacidade operacional de 790 kg com contrapeso; sistema de joystick acoplado ao banco; engate rápido: hidráulico, acionamento por comando interno da cabine; sistema de arrefecimento hidráulico, acompanhada dos seguintes acessórios: vassoura recolhedora frontal com escova lateral; acionamento hidráulico; largura de 1.810mm, com espargimento, capinadeira rotativa mecânica, com acionamento por motor hidráulico-marca caterpillar. (Licitação PP 27/2017	172.000,00

26/07/17	2759	Despesa com aquisição de 01 fresadora de asfalto a qual será acoplada em minicarregadeira, pertencente ao municipio, cfe. especificações do item da licitação 51/2017.	·
Total R\$	L		240.797,38

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2013		Proces	sso:	14/0009	7956		
Administrador:		Rafael Laske						
Ressalva ou recom	endaçã	0	Provid	dências ado	tadas			
acesso público, no informações porme orçamentária e fina transparência da ge - A, II, da Lei Compl	orazo e enorizac enceira, estão fis ementa 31/2009	io em meios eletrônicos de stabelecido, de todas as las sobre a execução de modo a garantir a cal, exigidas no art. 48 r n.101/2000, inserido pela Lei J, e nos arts. 2º, §1º e 7º, II, do 010.	Setor				a de Finanças observações,	
estritamente as no Pública para evitar a regularidade e a c	mas e ¡ divergê redibili Itados o	s registros contábeis obedeçam orincípios da Contabilidade ncias que possam comprometer dade dos demonstrativos la execução orçamentária,						
apontadas no Relat 1484/2014 para qu requisitos mínimos Complementar n.10 Decreto Federal n.7 gestão fiscal, pois a poderá impedir o Município de receb estabelece o art. 73	ofrio DN e se ate exigido 01/2000 7.185/2 falta de er trans B-C da L o pela l	nda integralmente aos s no artigo 48-A, inciso II, da Lei de arts.4º e 7º, inciso II, do 010, relativos à transparência da e cumprimento daquelas norma ferências voluntárias, conforme ei Complementar ei Complementar n.131/2009,	5					
Remeta, junto com resolução n.TC-77/2 o parecer do Conse	as cont 2013, d Iho Mu	as, conforme exigido pela o Tribunal de Contas do Estado,	14/00 Parec	097956, pá	ginas 299 a elho de Saú	302.	rte do processo	

Exercício:	2014		Processo:	15/00081806
Administrador:		Rafael Laske		
Ressalva ou recom	endaçã	io	Providências adotadas	
Registro indevido n	o Grup	o Restos a Pagar do Passivo	Encaminhado a Senho	ora Secretária de Finanças e ao Chefe do Setor
Financeiro nas Font	es de I	Recursos 62 -Outros Recursos	de Contabilidade para	observações, correções e adequações.
do Fundo Nacional	de Des	envolvimento da Educação -		
FNDE e 64 -Atenção	Básic	a, com saldo devedor de R\$		
148,00 e R\$ 13.299	,17, re	spectivamente, em afronta ao		
previsto no art.85 c	/c art.	105 da Lei n.4.320/64		

Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 73.929,45, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n.11.494/2007

Divergência, no valor de R\$ 28.398,44, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 18.063.162,40) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 18.034.763,96), evidenciadas no Balanço Financeiro –Anexo 13 da Lei n.4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei

Divergência, no valor de R\$ 40.603,76, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 5.208.223,69) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 4.926.252,18), considerando o cancelamento de restos a pagar, no valorde R\$ 241.367,75 (excluído o valor de R\$ 6.650,00 do RPPS), em afronta ao art.102 da Lei n. 4.320/64. Registra-se que parte da divergência decorre da baixa de DDO em contrapartida na conta de Resultado 6233104, no valor de R\$ 23.054,92

Divergência, no valor de R\$ 149.328,81, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 8.176.282,76) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 8.325.611,57), caracterizando afronta aos arts.85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17

Divergência, no valor de R\$ 19.590,12, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais –Anexo 15 (R\$ 10.144.867,00) e o constante do Balanço Patrimonial –Anexo 14 da Lei n.4.320/64 (R\$ 10.125.276,88), caracterizando afronta aos arts.85 e 105 da referida Lei

Contabilização indevida de despesas financiadas com recursos recebidos mediante convênio firmado com o Governo do Estado/SC (Fundeb Estadual) na Fonte de Recursos (FR) 18, ao invés da FR 22, no montante de R\$ 100.330,08,descumprindo o disposto no art. 85 da Lei n.4.320/64 c/c Nota Técnica Conjunta n.01/2012 (DCE/DMU), deste Tribunal de Contas.

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art.48-A, II, da Lei Complementar n.

101/2000, alterada pela Lei Complementar n.131/2009,c/c o art.7º, II, do Decreto n.7.185/2010 A Coordenadoria do Controle Interno já iniciava os trabalhos para implantação do portal de transparência

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n.TC-77/2013.

Parecer do Conselho do Idoso é parte do processo PCP-15/00081806, páginas 256 e 257.

Direcionar ações à política de atendimento, por meio de campanhas de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio Encaminhado a Secretaria de Ação Social para ciência e atenção as políticas públicas de atendimento.



familiar em face de situação de risco, bem como, à mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade	
Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF.	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em http://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49185

Exercício:	2015	Processo:	16/00168199
Administrador:	Rafael Laske		
Ressalva ou recom		Providências adotadas	
trimestre de 2015, remanescentes do 158.987,49, media em descumprimen da Lei n.11.494/20 Divergência, no val variação do saldo p 1.836.280,83) e o r Déficit (R\$ 2.161.65	or de R\$ 11.724,25, apurada entre a patrimonial financeiro (R\$ - esultado da execução orçamentária – 53,32), considerando o cancelamento le R\$ 313.648,24, em afronta ao	de Contabilidade para	ora Secretária de Finanças e ao Chefe do Setor observações, correções e adequações.
acesso público, no pormenorizadas so orçamentária e fina transparência da gr mínimos necessário estabelecido no art n. 101/2000, altera	nibilização em meios eletrônicos de prazo estabelecido, de informações obre a execução anceira, de modo a garantir a estão fiscal com os requisitos os, em descumprimento ao t.48 -A, II da Lei Complementar da pela Lei Complementar s art 2°, §1°, e 7º, II , do Decreto n.		
Municipal do Idoso	ninhamento do Parecer do Conselho o, em desatendimento ao que dispõe da resolução n. TC-77/2013	Parecer do Conselho o páginas 238-239.	do Idoso é parte do processo PCP-16/00168199,
trânsito em julgado análise e o respecti em meios eletrônio	nicípio de Joaçaba que, após o o, divulgue a prestação de contas em ivo parecer prévio, inclusive cos de acesso público, conforme 8 da Lei Complementar n.101/2000		as encontram-se disponíveis em sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/49185

Exercício:	2016	Processo:	15/00081806			
Administrador:	Rafael Laske					
Ressalva ou recom	nendação	Providências adotada	ıs			
RECOMENDA ao	Responsável pelo Poder Executivo	Todas as info	rmações estão	disponíveis	no	site
adoção de pr	ovidências imediatas quanto	www.joacaba.sc.gov.	<u>br</u>			
irregularidade a	pontada no Capítulo 7 - D					
Cumprimento da	Lei Complementar 131/2009 e d					
Decreto Federal	7.185/2010 e à prevenção d	a				
ocorrência de o	outras semelhantes (item 9.1. d	a				
conclusão do Relat	tório de Instrução 701/2017).					
RECOMENDA ao M	lunicípio de Joaçaba que, após o	As prestações de Con	tas encontram-se o	disponíveis em		
trânsito em julgad	o, divulgue a prestação de contas em	http://www.joacaba.	sc.gov.br/cms/pag	ina/ver/codMap	altem/	49185
análise e o respect	ivo Parecer Prévio, inclusive em					



neios eletrônicos de acesso público, conforme
estabelece o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 –
LRF.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador			
Não houve			

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Meta	Justificativa
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, conforme demanda de alunos.	O município tem buscado expandir suas metas para educação infantil com a oferta de maior número de vagas, principalmente de 0 a 3 anos.
1.2 Definir no Plano de Ações Articuladas - PAR em regime de colaboração entre União e município, a construção de um Centro de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 4 a 5 anos.	No momento não há necessidade de construção de um centro de educação infantil para 04 e 05 anos, pois todos os alunos que procuram vaga são atendidos nas próprias unidades escolares existentes.
1.3 Aderir ao programa nacional de reestruturação de aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e a melhoria da rede física, de creches e pré escolas públicas.	O município aderiu ao PAR e neste ano utilizou os recursos provenientes do programa Brasil Carinhoso para compra de equipamentos para suas unidades escolares.
1.4 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais (Levantamento da Situação Escolar- LSE), a fim de aferir a infraestrutura física, equipamentos e mobiliários, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	Há projetos para que em 2018 seja institucionalizado a avaliação da infraestrutura, do pedagógico das creches e préescolas.
1.5 Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.	O município tem convênio com a Creche Irmã Sheila, entidade filantrópica. O município ofertou formação continuada a todos os



PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- 1.7 Estimular a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de curriculos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos. 1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a foerta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e attas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil. 1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxílio para aluno portador de necessidade educativa especial. 1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, psicopedagogia, fonoaudiolog		
1.7 Estimular a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos. 1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a foerta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil. 1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxilio para aluno portador de necessidade educativa especial. 1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, oftalmologia e outras. 1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC 1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de auxância e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apolio à aprendizagem. 2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	1.6 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais da educação infantil.	
1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil. 1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxilio para aluno portador de necessidade educativa especial. 1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, odontologia, oftalmologia e outras. 1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014. 1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Suúcação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões integralmente a LC 259/2014. O município atende integralmente. O município atende integralmente. O município atende integralmente. O município atende integralmente. O município tem através do Censo Escolar e também o SCE – Sistema de Gerenciamento Escolar. O município tem através do Censo Escolar e também o SCE – Sistema de Educação acompanha através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família	graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento	para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para educação infantil, as quais substituirão as já existentes
1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxillo para aluno portador de necessidade educativa especial. 1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, oftalmologia e outras. 1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014. 1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Socretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Socretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a	1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na	toda a população no ano de 2017, com a abertura de salas de maternal e pré-escolar. No que tange ao atendimento educacional especializado cinco escolas de ensino fundamental possuem sala de AEE e professor para tal
1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, offalmologia e outras. 1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014. 1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões intersetoriais que abrangem os gestores escolares, a Secretaria de Saúde e	quando da viabilidade de auxílio para aluno	
1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014. 7 1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia,	juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões intersetoriais que abrangem os gestores escolares, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de
1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação acompanha através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC	
aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares. 1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.		?
1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação 2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação acompanha através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré escola, com os objetivos de	
2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental. 2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação acompanha através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante	
2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a de Rede e do Programa Bolsa Família. permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	acompanhamento do desempenho individual de	– Sistema de Gerenciamento Escolar.
A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a	
social e saúde.	2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência	
?		

2.4 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.	
	O município atende integralmente.
2.5 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, de acordo com a LC nº 259/2014.	
2.6 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades.	O município atende integralmente.
2.7 Universalizar o acesso às tecnologias de informação, internet promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	O município atende integralmente.
	O município atende integralmente, através das Diretrizes
2.8 Instituir o currículo de forma integrada, definindo expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.	Curriculares municipais.
Coodia co.	Atualmente, seis unidades escolares do ensino fundamental
2.9 Universalizar, progressivamente, o ensino em tempo integral, em parceria com programas/convênios do governo federal, como o Mais Educação ou outros.	atuam em parceria com o Programa Mais Educação, e o município possuem duas escolas de ensino fundamental em tempo integral.
2.10 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de ensino fundamental públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação.	O município atende integralmente.
2.11 Intensificar a formação inicial e continuada de	O município ofertou formação continuada a todos os professores da rede de ensino, no total de 80h e aderiu ao PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.
profissionais do ensino fundamental.	9
2.12 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para o ensino fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 6 à 14 anos.	?
3.1 Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e	Estado.
conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia,	

cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores. Estado. 3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Estado. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
produção de material didático específico e formação continuada de professores. 3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
formação continuada de professores. 3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Stado. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Estado. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Stado. Estado. Stado. Estado. Estado. Estado. Estado.
acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Estado. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Estado. 3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
comparabilidade dos resultados do exame. Estado.
Estado.
ן סיד ו טוויסוונמו מ באףמווסמט עמ טוכונמ על ווומנווטעומס ן
gratuitas de educação profissional técnica de nível
médio por parte das entidades privadas de
formação profissional, de forma concomitante ao
ensino médio público. Estado.
Estado.
3.5 Estimular a expansão do estágio para
estudantes da educação profissional técnica de
nível médio e do ensino médio regular,
preservando-se seu caráter pedagógico integrado
ao formativo do estudante, visando o aprendizado
de competências próprias da atividade profissional,
à contextualização curricular e ao desenvolvimento
do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
O município atende esta demanda através do seu sistema
3.6 Fortalecer o acompanhamento e o controle SGE.
monitoramento do acesso e da permanência na estado
escola por parte dos beneficiários de programas de
assistência social e transferência de renda,
identificando motivos de ausência e baixa
frequência e garantir, em regime de colaboração, a
frequência e o apoio à aprendizagem.
Estado.
3.7 Promover a busca ativa da população de 15 a
17 anos fora da escola, em parceria com as áreas
da assistência social e da saúde.
O município participa das reuniões de Rede e intersetoria
3.8 Divulgar políticas de prevenção à evasão
motivada por qualquer tipo de preconceito e
discriminação, criando rede de proteção contra
formas associadas de exclusão.
Estado.
2.0 Fementar programas de educação de iguans e
3.9 Fomentar programas de educação de jovens e
adultos para a população urbana e do campo na
faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora
Social e profissional para juvens que estejant tota

da escola e com defasagem idade/ano.	
	Estado.
3.10 Universalizar o acesso às tecnologias de comunicação e informação nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização das mesmas nas escolas da rede pública de ensino médio.	
	estado
3.11 Manter e ampliar os incentivos municipais de transporte para outros municípios aos alunos de cursos profissionalizantes não contemplados em nossa comunidade.	
	Universidade
3.12 Fomentar estratégias de divulgação de programas (Sisu, Enem, Fies, Prouni, bolsas de estudos), para o acesso ao ensino superior.	
	O município atende integralmente.
4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.	
Togular.	O município atende integralmente.
4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.	
4.3 Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino, em parceria com a	O município realiza testes de acuidade visual em todos os seus alunos da rede municipal (pré-escolar e ensino fundamental). Os testes auditivos são realizados pela APAS.
Secretaria da Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.	
	O município oferece aulas complementares no AEE.
4.4 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar, aos estudantes matriculados no ensino regular.	
	Universidade
4.5 Participar do programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	

	O município atende integralmente.
4.6 Promover a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	
4.7 Acompanhar e monitorar o acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.	Os alunos com necessidades especiais são encaminhados para os setores específicos e na escola têm o acompanhamento do segundo professor e/ou atendimento no AEE.
4.8 Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.	No Censo Escolar são cadastrados todos os alunos que informam na sua matrícula inicial possuir algum tipo de deficiência.
5.1 Promover a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	A estruturação está disposta na LC 259/2014.
5.2 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, como Provinha Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA ou outro.	As avaliações externas são aplicadas periodicamente de acordo com o calendário divulgado pela União.
5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	O município prevê a aula de informática desde 2003, onde são disponibilizados jogos de alfabetização com o acompanhamento formal do docente.
5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	O município disponibiliza aulas de informática, bem como atendimento na sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado com uso de tecnologias.
5.5 Manter convênio com o Ministério da Educação, afim de assegurar a formação continuada via Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, ou outro programa de formação.	O município de Joaçaba aderiu ao PNAIC desde 2013 e vem dando continuidade participando do programa.
6.1 Estender, progressivamente, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades	O município tem duas escolas de Educação Básica em tempo integral, as demais funcionam em sistema semi-integral, com oficinas no contraturno.

de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual a sete horas diárias durante o ano letivo.	
6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Esta é uma das metas a serem atingidas. O município pretende construir uma escola única em tempo integral que tenha estrutura física para atender toda a demanda.
6.3 Criar currículo para a escola em tempo integral, basilado nos programas do Governo Federal, buscando a qualidade de ensino.	O município realizou em 2014/2015 uma série de discussões com a participação de todos os seus docentes, onde saiu o documento norteador com a denominação Diretrizes Curriculares Municipais, o qual sofrerá readequações de acordo com a orientação do Governo Federal.
7.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	O município tem formalizado seu plano de ação de acordo com a LOA.
7.2 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	O município através da Lei nº4436 de 13/12/2013 divulga os resultados do IDEB geralmente com cartaz na entrada da escola.
7.3 Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.	O município mantém seu IDEB dentro da média nacional, não havendo necessidade de medidas adicionais.
7.4 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.	O município realiza apenas as avaliações externas e diagnóstico inicial na sua rede nas áreas de português e matemática.
7.5 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em legislação	O município fornece transporte gratuito a todos os seus estudantes que residem na zona rural.

pertinente.	
	O município realiza aulas de informática com os alunos do
7.6 Selecionar, promover, certificar e divulgar tecnologias educacionais, para o Ensino Fundamental e Médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Ensino Fundamental. O Ensino Médio é de responsabilidade do Estado.
7.7 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na ampliação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	O município não realiza ainda esta transferência direta de recursos financeiros por questões burocráticas e por não haver disponibilidade de contabilidade própria.
7.8 Ampliar programas e ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	O município aderiu ao programa Novo Mais Educação, participa das reuniões de Rede e reuniões intersetoriais.
7.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	O município aderiu ao PAR e mediante projetos e dentro da disponibilidade da União realiza essa estruturação.
7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	Das sete unidades de educação básica, seis dispõem de laboratório de informática.
7.11 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	No biênio 2014/2015 houve a formulação do documento Diretrizes Curriculares Municipais.
7.12 Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de Educação do Estado e do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	Todas as escolas municipais estão informatizadas no setor técnico-administrativo.
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	O município faz parte da Rede (sistema integrado com Ministério Público, Conselho Tutelar, Ação Social) além de projetos na própria escola.
7.14 Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação, apoiando os Conselhos Escolares já existentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade.	Todas as escolas municipais possuem Conselhos Escolares, mas não há transferência de valores.
7.15 Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à computadores,	Nesta meta, o município esta atendendo parcialmente, em função da questão da acessibilidade, já que muitas escolas ainda precisam ser reestruturadas neste item. Neste ano, o município investiu na parte de saneamento básico das



internet; acessibilidade à pessoa com deficiência, adequando e adaptando as instalações escolares; acesso a bibliotecas, espaços para a prática de esportes, a bens culturais e à arte, a laboratórios de ciências, como também o profissional qualificado para o atendimento.	escolas EM Rotary Fritz Lucht, CERT e CEI Rita Maria Petry.
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	O município através de sua Secretaria de Educação tem realizado parcerias com outros setores e Secretarias, visando a erradicação do trabalho infantil, da pobreza, entre outras políticas públicas.
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	Existe no município a Rede e as reuniões intersetoriais que visam o atendimento integral do aluno.
7.18 Dar continuidade à articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	O município possui esta articulação com a saúde através de palestras, campanhas educativas e encaminhamentos a este setor.
7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação (avaliação psicológica, campanhas de combate a violência, dinâmicas de grupo, ginástica laboral, divulgação de experiências exitosas) como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	O município realiza no início do ano letivo palestras deste cunho, mas não há uma política pública efetivada ainda por falta de profissionalismo nesta área.
7.20 Divulgar a finalidade do resultado obtido no IDEB e o que representa para a instituição e município em termos de políticas públicas. Incorporar no planejamento anual de cada componente curricular, as competências e habilidades avaliadas pelo SAEB.	O município realiza o diagnóstico inicial com base nos descritores da Prova Brasil anualmente.
7.21 Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as projeções: 2009 – 395; 2012 – 417; 2015 – 438; 2018 – 455; 2021 – 473.	Esta é uma das metas que o município ainda tem que se adequar, pois ainda não realizou este confronto.
8.1 Institucionalizar programas e desenvolver	O município aderiu ao programa "Novo Mais Educação" e realiza também, paralelamente nas escolas de tempo

tecnologias para correção de fluxo,	integral, reforço escolar.
tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	integrai, reforço escolar.
	Estado.
8.2 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, por meio de extensão do CEJA no município.	
8.3 Garantir acesso gratuito, através de orientação, divulgação e oferta de transporte, a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio.	Estado. O município tem convênio com o Governo para transporte gratuito.
8.4 Continuar e ampliar a divulgação e oferta de transporte para a educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	Estado.
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Estado.
9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	O Estado presta esta atividade através do CEJA.
9.3 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de proficiência.	Estado.
	Estado.
9.4 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	
	Estado.
10.1 Fomentar programas de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	
	Estado.
10.2 Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e	Estado.

especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância.	
10.4 Promover campanhas para busca ativa de jovens e adultos fora da escola, pertencentes aos segmentos considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	Estado.
11.1 Garantir transporte aos alunos matriculados em cursos profissionais e /ou técnicos.	O município não disponibiliza este atendimento.
11.2 Realizar parcerias com instituições de ensino objetivando atender as necessidades do mercado de trabalho local.	Estado.
11.3 Incentivar a implantação de novos cursos técnicos oferecidos pelas instituições de ensino.	Estado e União.
11.4 Estimular permanentemente a formação continuada da população, com vistas a inseri-la no mercado de trabalho com maior condição de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	O município adere a esses programas através das Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Inovação.
11.5 Fomentar a expansão de matrículas de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador do campo e da cidade.	Estado e União.
11.6 Possibilitar ao educando o acesso ao programa nacional de assistência ao estudante que contribua para garantir o acesso, a permanência e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos a nível fundamental e médio.	Estado.
11.7 Buscar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos para implantar e ampliar as possibilidades de educação profissional permanente da população da área urbana e rural.	O município participa através da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA que buscam parcerias com empresas e pessoa física a contribuir com o FIA.
12.1 Realizar levantamento de percentual de jovens de 18 a 24 anos que não estão cursando ensino superior.	Estado.
12.2 Conceder bolsa de trabalho para estágio, a acadêmico, visando o incentivo à formação continuada.	O município concede bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos através do IEL e PIBID.
12.3 Oferecer aos servidores públicos bolsas de incentivo à formação universitária na área de sua atuação.	Os servidores públicos recebem bolsa de incentivo à formação de acordo com o Estatuto do Servidor.
12.4 Mapear a demanda e estabelecer parceiros para a oferta de formação de pessoal de nível	O município não realiza esta atividade.

superior considerando as necessidades do	
superior considerando as necessidades do município, a inovação tecnológica e a melhoria da educação básica.	
12.5 Incentivar o aluno a continuar seus estudos em nível superior, através das ações pontuadas nos itens 12.2, 12.3, 12.7 e 12.8.	Todos os professores da rede municipal de ensino tem formação de nível superior.
12.6 Incentivar os estudantes de ensino médio a realizar visitas técnicas a empresas e órgãos de diversas áreas.	Estado.
12.7 Motivar e/ou intermediar a busca de bolsas de estudo no exterior, através de intercâmbio e formação acadêmica com entidades culturais da região.	O município não realiza esta atividade.
12.8 Buscar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e orientação vocacional que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e conclusão do curso.	Universidade
12.9 Estimular e divulgar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior; da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e do sistema universidade aberta do Brasil.	O município não realiza esta atividade.
12.10 Participar de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	O município não realiza esta atividade.
13.1 Consolidar parcerias com Universidades trazendo cursos de mestrado e doutorado.	O município não realiza esta atividade.
13.2 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios, com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pósgraduação.	O município não realiza esta atividade.
13.3 Fomentar políticas de ofertas de cursos de nível de pós-graduação, mestrado e doutorado de qualidade e com proposta inovadora, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação de oferta de ensino de acordo com as novas demandas que se apresentem.	O município não realiza esta atividade.
13.4 Realizar levantamento das áreas com maior necessidade de mestres e doutores.	O município não realiza esta atividade.
13.5 Ampliar a oferta do stricto sensu institucional.14.1 Incentivar os professores através de bolsas e licenças especiais para que possam estar	O município não realiza esta atividade. Os profissionais que aderirem ao curso de Especialização / Mestrado / Doutorado têm a possibilidade de receber bolsa
ingressando em curso de mestrado/doutorado.	de incentivo e afastamento de acordo com o Decreto municipal nº2.715/2005.
14.2 Conceder licença para capacitação com	Sim, os servidores são contemplados com remuneração e

remuneração ao servidor do magistério público	licença que constam no Decreto municipal nº2715/2005 e
municipal obedecendo critérios constante do Plano de Carreira.	não no Plano de Cargos e Carreiras.
14.3 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pósgraduação.	Atualmente o município não tem parcerias com entidades privadas para esse incentivo.
14.4 – Garantir, nos Planos de Cargos e Salários, percentual de adicional de titulação maior para mestrado/doutorado.	O Plano de Cargos e Salários garante o percentual de 5% de adicional para titulação de mestrado/doutorado.
15.1 Criar mecanismos de articulação com as instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes na região para atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte destas instituições definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	A única parceria existente com instituições de Ensino Superior são para capacitação dos profissionais da educação sem execução de um plano estratégico.
15.2 Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	Ensino Superior.
eddeaşao basica.	O município não realiza esta atividade.
15.3 Conhecer e divulgar os programas de bolsas de estudos e de financiamentos oferecidas em pelas empresas e Instituições de Ensino Superior.	
	Ensino Superior.
15.4 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	
15.5 Utilizar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	O município incentiva a formação continuada através de plataforma eletrônica como, por exemplo, o Projeto Trilhas.
15.6 Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	A SME realiza a formação continuada dos profissionais de educação, através do PNAIC e dos cursos realizados em parceira com universidades locais.
15.7 Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura,	As escolas públicas municipais recebem os acadêmicos de vários cursos de licenciatura para realização dos estágios.

visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	
15.8 Possibilitar a participação em cursos e programas especiais que assegurem a formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	Todos os profissionais da educação tem formação em nível superior.
15.9 – Ampliar a oferta de vagas gratuitas para a formação inicial e formação continuada nos cursos de licenciaturas.	Ensino Superior.
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação.	Ensino Superior.
16.2 Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.	Historicamente o município sempre investiu na ampliação do acervo bibliográfico. Mas infelizmente, neste ano, em função da crise econômica não foi possível a aquisição deste material. Para os próximos anos está previsto a aquisição de acervo bibliográfico.
16.3 Possibilitar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.	Todos os professores têm acesso aos portais eletrônicos se não na escola, na própria Secretaria de Educação.
16.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Estado e do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.	O Plano de Carreira dos profissionais em educação contempla afastamento remunerado de 20h para professores efetivos.
16.5 Oferecer recursos materiais de qualidade para o trabalho em sala de aula.	O município anda necessita fomentar a oferta de materiais de qualidade para a prática em sala de aula.
17.1 Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público fazem o acompanhamento da questão salarial. Não há realização de fórum.
17.2 Fazer levantamento de média salarial dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e definir metas para atingir a média.	O salário base do município está adequado com o piso nacional. Todos os professores são efetivos. A contratação de ACT's
L	10005 05 professores são efentos. A contratação de ACT 8

18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	se dá apenas para vagas vinculadas e atestados e/ou licenças.
18.2 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou nãoefetivação do professor ao final do estágio probatório.	O município dentro da legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) prevê a avaliação do estágio probatório.
	O município participa do PNAIC.
18.3 Participar, da política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	
	O município atende integralmente.
18.4 Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.	
19.1 Criar legislação específica que trata sobre a regulamentação de escolha dos gestores escolares, tendo a participação na elaboração desta legislação, do Conselho Municipal de Educação e Delegados do Plano Municipal de Educação.	Historicamente o município já teve legislação específica através da Lei n°3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. Atualmente há uma resolução do Conselho Municipal de Educação sugerindo critérios para escolha de gestores.
19.2 Fomentar a participação de profissionais que desejam exercer funções de diretor de escola na formação em Gestão Pública.	No início do ano letivo a Secretaria de Educação promoveu curso de capacitação para os gestores.
20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.	As verbas são oriundas do governo federal, convênios com o Estado e recursos próprios.
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação.	O Conselho do FUNDEB realiza o acompanhamento do salário educação.
20.3 Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.	O município não realiza esta atividade.
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Todos os gastos com a educação, bem como investimentos estão disponíveis no Portal de Transparência.
20.5 Definir o custo aluno – qualidade da educação	Neste ano de 2017, tem se buscado realizar um controle de custos mensais. O custo aluno é de aproximadamente R\$750

básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	(setecentos e cinquenta reais) mensais.
20.6 Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	A Secretaria de Educação tem através do seu setor Contábil realizado acompanhamento sistemático dos gastos e investimentos.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.